

DATA DA LEITURA: 22/08/2024		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO/PB								
CODIGO	2174	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 240812PE00015	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00015/2024								
ABERTURA	28/08/2024	OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)								
HORA	08:30	VALIDA.PROP. 60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 15 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO 30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRazo DA Doc. 10.28.4. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA www.portaldecompraspublicas.com.br								
LEITURA POR:	JAIRO SOARES	MODO DE DISPUTA ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.3.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.3.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO I - 6.3.1	GARANTIA DA CONTRATAÇÃO - 5%	CONTRATO			
12.3.7.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.3.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.3.4.	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
12.3.5.	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.3. e 9.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
12.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.3.8.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.3.11. - 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
12.4.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
	AFE COMUM - ANVISA				8.4.	GARANTIA DE PROPOSTA DE 1%		X		
	AFE COMUM - DOU				ANEXO I - PARA ALGUNS ITENS	LAUDO ANALÍTICO	ENTREGA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				ANEXO I - PARA ALGUNS ITENS	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	ENTREGA			
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
12.4.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO/PB			X	
12.4.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			8.4. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 8.4.1. Conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da garantia da proposta deverá ser de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que deverá estar em nome do Município de Lastro/PB, com validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de abertura da licitação; 8.4.2. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades e critérios previstos no §1º do artigo 96, da Lei 14.133/2021, conforme abaixo, em campo específico do Portal de Compras Públicas: "3 - COMPROVANTE DO SEGURO GARANTIA"; 9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como: 9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.4.É indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá: 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	SICAF	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
12.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DECLARAÇÃO GERAL		X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DA EMPRESA		X		
12.3.12.	CONSOLIDADA DO TCU	X			12.3.9.	DE NÃO EMPREGAR MENOR	ANEXO II	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				12.3.10.	QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
					11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1.Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				Esclarecimentos: E-mail: licitacao@lastro.pb.gov.br - Tel.: (83) 35481074.					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO/PB	X								